

PORTARIA N. 11/UNOESC-R/2025

Nomeia o Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Administração (Mestrado e Doutorado), da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Professor Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor **Juliano Danilo Spuldaro**, para ocupar o cargo de Coordenador do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Administração (Mestrado e Doutorado) da Unoesc, cujas atribuições estão estabelecidas no regulamento do programa e nos ordenamentos internos da Instituição.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado será de 20h (vinte horas) semanais, e a porcentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, VIII.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 60/UNOESC-R/2022.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 05 de fevereiro de 2025.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc